



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DO VEREADOR LÉO SALES**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**INDICAÇÃO Nº 462 /2025**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA**

O Vereador Léo Sales, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno, requer que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, solicitando a adoção de medidas emergenciais para enfrentar a grave situação do acúmulo de lixo no município.

Considerando o aumento excessivo de resíduos sólidos em diversos pontos da cidade, o que tem causado transtornos à população, riscos à saúde pública e impactos ambientais negativos, faz-se necessária a implementação imediata de ações eficazes para a limpeza urbana e a destinação adequada desses resíduos.

A situação atual tem se agravado significativamente, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes e podendo desencadear problemas sanitários de grande escala. Diante disso, indicamos a necessidade de intensificação da coleta, reforço na fiscalização do descarte irregular e efetivação de medidas que garantam a regularidade e eficiência dos serviços de limpeza urbana.

Dada a urgência e a relevância do tema para o bem-estar da população, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam adotadas, o mais breve possível, as providências cabíveis para a solução do problema.

Nestes termos, pede deferimento.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de março de 2025.**

  
Léo Sales  
Vereador

  
**Progressistas**  
PROGRESSISTAS

*Ar. D. C. n. 501*  
*CT*